



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 577/GR/UFES/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor FELIPE VOLPATO, Analista em Tecnologia da Informação, SIAPE Nº 1762421, das funções de Chefe Departamento de Redes e Segurança da Informação, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designada pela Portaria Nº 435/GR/UFES/2011, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 04 de junho de 2012.



Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

Universidade Federal da Fronteria Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 108 de 07/06/12  
Seção nº 2 Página 21